

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	285.842.425,08	0,00
Pessoal Ativo	280.615.752,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.226.672,33	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.694.920,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.882.655,96	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	6.865.571,25	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.946.692,95	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	273.147.504,92	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	273.147.504,92	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	626.469.693,57
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	43,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 54,00 %	338.293.634,53
LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF) -51,30 %	321.378.952,80
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	304.464.271,08

FONTE: Sistema de Administração Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR  
Prefeito

ADA BARBOSA DERZE  
Auditora - Chefe  
Decreto N.º 014/2013

SÂMIA ESTER DA S.G.ASSIS  
Sec.M.D.Econ.Finanças, em exercício  
PORTARIA N.º 047/2013

TONISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Contador  
CRC AC-001640/O-1